



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

LEI Nº 146^A de 14 de Abril de 1986

AUTORIZA o Poder Executivo Municipal
Abrir um Crédito Especial no Valor -
de CZ\$ 92.500,00 (NOVENTA E DOIS MIL
E QUINHENTOS CRUZADOS) e dá outras -
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE,
FAÇO saber que a Câmara Municipal -
aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei.

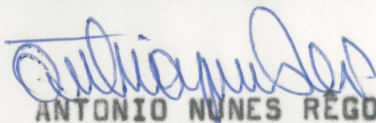
Artigo 1º - Fica aberto um Crédito-
Especial no valor de CZ\$ 92.500,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUINHEN
TOS CRUZADOS), para atender despesas com a Restauração de uma Es
cola no Sítio São Tomaz e desapropriação de uma Casa à Rua Augus
to Severo, para continuidade da Rua Manoel de Freitas.

Artigo 2º - Os recursos para cober
tura das despesas do artigo antecedente, correrão por conta da -
anulação de dotações do Orçamento de exercício, de conformidade-
co, a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

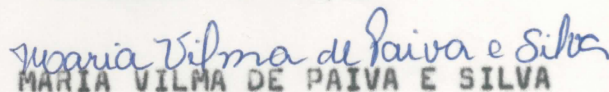
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vi
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con
trário.

Prefeitura Municipal de Portalegre,

14 de Abril de 1986.


ANTONIO NUNES REGO

Prefeito Municipal


MARIA VILMA DE PAIVA E SILVA

Secretária